



PLANO DE TRABALHO

(Artigo 22 da Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015)

1. DADOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Nome Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social		CNPJ 03.252.312/0001-80
Logradouro (Avenida, Rua, Rod.) Rua Dr. João Carlos de Souza nº 107, Ed. Green Tower		
Bairro Barro Vermelho	Cidade Vitória	CEP 29.057-530
E-mail da Instituição convenios@setades.es.gov.br		Sítio eletrônico https://setades.es.gov.br/
Telefone 1 (27) 3636-6810	Telefone 2 (27) 3636-6807	Telefone 3 (27) 3636-6806

2. DADOS GERAIS DA PROPONENTE

Nome Fundação Beneficente Praia do Canto – FBPC		CNPJ 36.422.970/0001-22
Logradouro (Avenida, Rua, Rod.) Rodovia Serafim Derenzi, 5035		
Bairro São José	Cidade Vitória	CEP 29031-848
E-mail da Instituição servicosocial@fbpc.org.br		Sítio eletrônico de divulgação da parceria www.fbpc.org.br
Local físico de divulgação da parceria		
Telefone 1 (27) 3233-1585	Telefone 2 (27) 98885-5597	Telefone 3 (27) 99258-0620

3. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL PELA PROPONENTE

Nome Patricia Pretti Asseff de Souza		CPF: 687.339.097-68	
Nº RG 485159	Órgão Expedidor SSP/ES	Cargo na OSC Diretora Geral	Mandato vigente até 30/12/2024
Logradouro (Avenida, Rua, Rod.) Rua Dr. João Carlos de Souza, 160			
Bairro Santa Luiza	Cidade Vitória	CEP 29.045-410	
Telefone 1 (27) 99960-2071	Telefone 2 ()	Telefone 3 ()	

4. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO

Nome Bárbara Soares Loureiro Lirio		
Área de Formação Serviço Social	Nº do Registro no Conselho Profissional 3980 -17ª Região	
Bairro Santo Antônio	Cidade Vitória	CEP 29026-310
E-mail do Técnico servicosocial@fbpc.org.br		
Telefone do Técnico 1 (27) 98885- 5597	Telefone do Técnico 2 (27) 3233-1585	

5. DESCRIÇÃO DA REALIDADE

A Fundação Beneficente Praia do Canto - FBPC, atua na região conhecida como Grande São Pedro em Vitória/ES desde 1983, que compreende 10 bairros (Comdusa, Conquista, Ilha das Caieiras, Nova Palestina, Redenção, Resistência, São José, Santo André, São Pedro e Santos Reis). Na região mais carente de Vitória, os bairros surgiram a partir da ocupação do lixão da cidade e da invasão de áreas de manguezal, no final da década de 1970, passando a ser conhecida como "O Lugar de Toda Pobreza". Documentário (link: youtube.com/watch?v=InPEhXXZpII).

A grande São Pedro, era nos anos 70 e 80 um bolsão de miséria, onde imigrantes de diversas partes do País construíram seus barracos sobre palafitas, para viver em condições precárias, sem serviços básicos de primeira necessidade. A partir dos anos 1990, intensificaram-se os investimentos em urbanização, desenvolvimento socioeconômico, recuperação e preservação ambiental.

Atualmente, a situação da região apresenta melhorias estruturais significativas, mas, ainda possui quadro de pobreza, exclusão social, fragilidade das relações no território e alto índice de criminalidade.

Diante desse desafio, a FBPC vem desenvolvendo desde sua fundação diversas ações de socorro às famílias socialmente vulneráveis priorizando sempre as crianças e adolescentes em risco social e/ou pessoal, com a finalidade de contribuir com o desenvolvimento das ações voltadas a Política de Assistência Social, no que se refere a Proteção Social Básica, na execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 7 a 14 anos de idade, conforme a Resolução CNAS nº 109 de 11/11/09 – tipificação nacional de serviços socioassistenciais e outras normativas da área.

O SCFV é realizado de forma permanente, continuada e planejada, na sede da FBPC no contraturno escolar para 180 crianças e adolescentes de 07 a 14 anos, moradoras da região da grande São Pedro em Vitória/ES, sendo elas organizadas em grupos de acordo com as faixas etárias (ciclo de vida), estudantes de escolas públicas, cadastradas no CADÚNICO e com renda per capita de até $\frac{1}{2}$ salário mínimo. As crianças e adolescentes participam semanalmente de atividades sociais, culturais, recreativas, tecnológicas e de segurança alimentar e nutricional. As famílias das crianças/adolescentes também são assistidas através dos atendimentos individuais e em grupo, realizados pelo Setor de Serviço Social da FBPC no qual orienta, encaminha, realiza entrevistas domiciliares e viabiliza doações diversas, buscando complementar o trabalho social com família, prevenindo a ocorrência de situações de risco social e fortalecendo a convivência familiar e comunitária.

As atividades desenvolvidas são norteadas pelos eixos orientadores do SCFV, sendo eles, Convivência Social, Direito de Ser e Participação Social. Essas ações têm o objetivo de assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo, possibilitando a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã. Também é nossa finalidade estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo. Esse conjunto de atividades buscam contribuir diretamente para a inserção, reinserção e permanência do jovem no sistema educacional.

A FBPC desenvolve sua sustentabilidade financeira através das doações de pessoas físicas, organizações privadas e recursos públicos. E buscamos dar o máximo de transparência na aplicação dos recursos, por meio de diversas ferramentas publicadas do site como relatórios e demonstrativos (fbpc.org.br/transparencia).

Mais de 300 crianças e adolescentes aguardam na lista de espera da FBPC, com a esperança de abriremos ou ampliarmos as vagas para participarem do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, pois na região existe apenas a nossa Organização da Sociedade Civil atendendo a esse público desta forma e outros poucos equipamentos públicos. Sabemos que a demanda é bem maior do que a registrada, mas a credibilidade e o compromisso de 40 anos da FBPC atuando na mesma região nos inspira a continuar lutando para mobilizar recursos e ampliar o atendimento com qualidade, sempre de forma sustentável.

Metodologia

A porta de entrada para os serviços, programas e projetos da Fundação é através de encaminhamentos realizados pelos equipamentos da rede socioassistencial e de pais/responsáveis que diariamente nos procuram para inserir o nome de seus filhos na lista de espera, que por sua vez, possui mais de 300 inscritos aguardando serem chamados (demanda reprimida).

Temos uma boa articulação com a saúde, educação e assistência do município. Todos os encaminhamentos realizados pela rede são acolhidos prontamente pela instituição. Os profissionais do Setor de Serviço Social da FBPC participam regularmente das reuniões de REDE e especificamente das reuniões da Rede Socioassistencial dos equipamentos que atuam no território.

Desta forma, a proposta apresentada contribuirá para o fortalecimento de vínculos dos assistidos, familiares dos assistidos impactados com os benefícios trazidos pela participação das crianças e adolescentes nas atividades do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, bem como, para a melhoria da qualidade de vida dos assistidos e suas famílias

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos é definido conforme Anexo I, da Resolução Comasv 041/2012 como “Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, realizado em grupos, organizado a partir de percursos, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com o seu ciclo de vida, a fim de complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de risco social. Forma de intervenção social planejada que cria situações desafiadoras, estimula e orienta os usuários na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais e coletivas, na família e no território.

Nesse sentido, serão desenvolvidas as seguintes ações:

- O Assistente Social da FBPC organizará as reuniões de planejamento para execução do Serviço, que acontecerão 1 vez por semana e envolverá a equipe de referência do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, composta pelo técnico de referência, a coordenadora pedagógica e o educador/orientador social, com objetivo de planejar atividades, avaliar processos, fluxos de trabalho e resultados.
- A acolhida dos usuários se dará ao longo do ano, de acordo com o período de matrícula (novembro e dezembro) e na medida em que vão surgindo vagas, este é um momento informativo, integrador, criativo e ético, iniciado sempre com o desenvolvimento de sentimento de pertença, de formação de vínculos e normas de funcionamento do grupo. Compreendendo que os assistidos usufruem do seu direito à assistência social, assegurado pela Constituição Federal de 1988 e regulamentado por leis e normativas específicas dessa política pública, tal compreensão subsidia as ações dos profissionais no contexto do SCFV e motiva prestação de um atendimento qualificado aos usuários.
- O serviço é realizado 3 vezes por semana, por meio dos grupos de convivência, organizados por faixa etária (crianças e adolescentes), São 8 grupos (4 no turno matutino e 4 no turno vespertino) divididos da seguinte maneira: Grupo 1 - faixa etária de 7 a 8 anos, Grupo 2 - faixa etária de 9 a 10 anos, Grupo 3 - faixa etária de 11 a 12 anos e Grupo 4 - faixa etária de 13 a 14 anos de idade. A capacidade média é de 22 assistidos por grupo.

As atividades desenvolvidas, são baseadas em temas e assuntos trazidos para discussão, reflexão e encaminhamentos pelos próprios assistidos e são trabalhadas em conjunto, a participação deles é fundamental tanto no processo de planejamento e na identificação dos objetivos quanto na definição de metas do grupo, na proposição de atividades que sejam interessantes a eles e na definição do cronograma, bem como no momento final de avaliação do percurso desenvolvido pelo grupo.

Considerando as faixas etárias, quanto aos grupos e a metodologia utilizada para o desenvolvimento dos mesmos, as atividades coletivas se constituem através de eixos estruturantes, da seguinte forma:

1 - Convivência social - As ações e atividades inspiradas nesse eixo estimulam o convívio social e familiar, aspectos relacionados ao sentimento de pertença, à formação da identidade, à construção de processos de sociabilidade, aos laços sociais, às relações de cidadania, neste aspecto, pode ser trabalhado nos grupos, vídeos sobre a temática, dinâmicas, mapeamento do território para as possibilidades de convivência, realização de atividades com a participação da comunidade local (definida pelo grupo), dentre outras ações.

2- Direito de ser - o eixo "direito de ser" estimula o exercício da infância e da adolescência, de forma que as atividades do SCFV devem promover experiências que potencializem a vivência desses ciclos etários em toda a sua pluralidade, neste aspecto, além da realização de palestras, rodas de conversa, produção de textos, realização de atividades com a participação da comunidade local, etc, viabilizamos também a participação dos grupos junto a oficina de "Recreação" que têm o privilégio de trabalhar com as crianças e adolescentes as brincadeiras, sejam elas antigas e/ou educacionais, sempre visando a aprendizagem, facilitando a construção da autonomia, reflexão e criatividade. Dessa forma, as crianças se desenvolvem integralmente, abrangendo os âmbitos sociais, afetivos, culturais, cognitivos, emocionais e físicos. A brincadeira infantil, nesse sentido, é uma maneira de a criança se expressar e formar sentidos sobre o mundo. Por meio da brincadeira e de atividades lúdicas, a criança atua simbolicamente nas diferentes situações vividas por ela, elaborando conhecimentos, significados e sentimentos. Quando as crianças brincam, assumem diferentes papéis. Assim, elas criam mecanismos para agir diante da realidade, substituindo ações cotidianas pelas ações cumpridas pelo papel assumido. É por meio das brincadeiras que a criança estabelece contato com o mundo físico e social.

3 - Participação - tem como foco estimular, mediante a oferta de atividades planejadas, a participação dos assistidos nas diversas esferas da vida pública, a começar pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, passando pela família, comunidade e escola, tendo em mente o seu desenvolvimento como sujeito de direitos e deveres, neste aspecto, além da realização de dinâmicas, rodas de conversa, produção de texto, realização de atividades com a participação da comunidade local, etc, viabilizamos também a participação dos grupos junto a oficina do "Saber", que tem o propósito de contribuir diretamente para o desenvolvimento dos assistidos no que se refere a ler, entender, pensar logicamente e se expressar de forma autônoma, ambientalizada com o universo físico e digital. O desenvolvimento do assistido nessa oficina também corresponderá na melhora do aprendizado nas outras oficinas da FBPC, principalmente nas que precisam que as crianças e adolescentes leiam e entendam.

Além das oficinas e dos grupos de convivência, supracitados, são desenvolvidas 2 vezes na semana oficinas de Vivências Musicais e Vivências Artísticas com o objetivo de propiciar entre os usuários oportunidades para a escuta; valorização e reconhecimento do outro; produção coletiva; exercício de escolhas; tomada de decisões sobre a própria vida e do grupo; diálogo para resolução de conflitos e divergências; reconhecimento de limites e possibilidades das situações vividas; experiências de escolha e decisões coletivas; experiências de aprendizado e ensino de igual para igual; experiências de reconhecimento e nomeação de emoções nas situações vividas; experiências de reconhecimento e admiração das diferenças; entre outras.

As oficinas são desenvolvidas como estratégias para se alcançar os objetivos específicos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. Consistem em atividades complementares aos grupos. Buscam estimular a criatividade, proporcionar o acesso dos usuários aos serviços públicos e sua participação em eventos e manifestações artísticas, culturais, de esporte e lazer.

- Será realizada no mínimo 1 reunião com as famílias, com objetivo de criar espaços de reflexão sobre o papel das famílias na proteção das crianças e no processo de desenvolvimento infantil, além de possibilitar momentos de troca e interação.
- A participação e articulação junto a Rede de serviços socioassistenciais é um aspecto fundamental a considerar na implementação do SCFV, a concepção presente na PNAS e no SUAS é a de rede pública de serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, que articula a totalidade destes entre diversos equipamentos públicos e organizações privadas. Os serviços devem ser organizados em rede, com funcionamento integrado entre os serviços públicos prestados e por aqueles operados pelas entidades e organizações de assistência social, neste sentido, a FBPC possui participação ativa em espaços de discussão e construção da política de assistência e de defesa dos direitos da Criança e do Adolescente, por meio de reuniões mensais de Rede, reuniões mensais junto ao Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONCAV, Fóruns, e Eventos que surgem no decorrer do ano.
- O atendimento particularizado é um instrumento mediador no processo do conhecimento e possibilita aproximação da realidade de sua demanda, adquirindo maiores possibilidades interventivas diante das expressões da questão social, sendo assim, o profissional de serviço social realizará em média de 7 atendimentos ao mês com os assistidos e com as famílias, por agendamentos ou por meio de demandas espontâneas.
- Entrevistas domiciliares possibilitam levar informação, orientação e identificar necessidades e demandas das famílias. Os dados levantados durante a entrevista, subsidiam o planejamento das ações da rede socioassistencial, bem como as intervenções necessárias junto aos assistidos e famílias, desta forma, as entrevistas são realizadas no decorrer de todo o ano, podendo ser entrevistas de rotina ou alguma demanda de urgência que possa vir a acontecer. (média de 7 entrevistas ao mês).
- As avaliações periódicas serão realizadas no início e no final deste projeto, visando o controle de resultado do serviço prestado, por meio de questionários aplicados tanto aos assistidos quanto às famílias, desta forma é possível mensurar a qualidade do trabalho, bem como, tomar decisões adequadas às necessidades.

6. SÍNTESE DA PROPOSTA

6.1. Objeto

Cooperação técnica e financeira para continuidade da oferta do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), ofertado pela FBPC, por meio da contratação de equipe encarregada e custeio de serviços de terceiros (pessoa jurídica).

6.2. Objetivo geral

Contribuir com a manutenção das ações executadas, na perspectiva do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo, em relação ao atendimento dos assistidos na FBPC.



6.3. Objetivos específicos

1-Assegurar a manutenção do SCFV através do pagamento de despesas de telefonia e da equipe de profissionais para fins de execução da proposta, ora apresentada.

6.4. Público beneficiário da proposta

DIRETOS-180criançaseadolescentescomidadeentre7e14anos,socialmente vulneráveis moradoras da região da Grande São Pedro em Vitória / ES.

INDIRETOS-500pessoassendoelasfamiliaresdascriançaseadolescentesassistidasporesteprojetoe moradores da comunidade.

6.5. Justificativa

Diante da realidade vivida pelos moradores da região da grande São Pedro em Vitória/ES, marcada pela violação de diversos direitos básicos que afetam as pessoas mais fragilizadas da sociedade, sendo elas principalmente as crianças e adolescentes, nas quais ficam diariamente à mercê da violência e assédio do tráfico de drogas. Esta proposta tem a finalidade de contribuir diretamente com a execução de políticas públicas voltadas à Assistência Social, buscando de forma intencional a Proteção Social Básica através do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) paracriançaseadolescentesde7a14 anos de idade.

Durante o período que os assistidos ficarão na FBPC participando do SCFV, eles estarão protegidos, seguros e se desenvolvendo através das oficinas, da convivência social e dos eventos diversos que iremos continuar realizando ao longo desta proposta.

Levando em conta que para o bom desenvolvimento das atividades do SCFV e o sucesso no desenvolvimento dos assistidos, precisamos ter uma equipe capacitada, qualificada e com vínculos estabelecidos com a FBPC, por isso estabelecemos a meta de realizar o “pagamento de profissionais de acordo com o item8.1.4 e despesas com telefonia de acordo com o item 8.1.3, assegurando a manutenção das ações e da equipe profissional para fins de execução da proposta apresentada”.

A aplicação desses recursos beneficiarão o andamento das atividades do SCFV, com o pagamento dos profissionais que já atuam na FBPC,nas respectivas áreas,tendo eles já um vínculo estabelecido com os assistidos, o conhecimento do SCFV (repassado em diversos treinamentos já feitos pelo Serviço Social com toda a equipe) e o bom entrosamento com a equipe atual.

6.6. Equipe de profissionais que atuarão na execução da proposta

Nome	Formação	Função	Carga horária semanal
Renato de Souza Campello	Graduação - Tecnologia em Processamento de Dados Pós graduado - Análise de Sistema	Supervisor Administrativo	40h
Bárbara Soares Loureiro Lirio	Graduação - Serviço Social Pós graduanda - Gestão do SUAS	Coordenadora de Projetos	40h
Mayara Silva de Paulo	Ensino Fundamental Completo	Auxiliar de Cozinha	40h
Patrícia Rosa da Vitória	Ensino Médio Completo	Cozinheira	40h
Marilza da Costa Fazolo Constantino	Ensino Fundamental Incompleto	Auxiliar de Serviços Gerais	40h
Ingrid Pimentel Sabino	Graduação - Bacharel em Pedagogia	Auxiliar de Pedagogia	40h
Maria Dilene da Rocha Goulart	Técnica em Biblioteconomia	Porteiro Diurno	40h

6.7. Metodologia para avaliação do grau de satisfação do usuário

O grau de satisfação do usuário será medido por meio da aplicação de 2 questionários avaliativos, sendo que, o 1º questionário será aplicado em março de 2024 e o 2º questionário será aplicado em outubro de 2024, os responsáveis pela elaboração serão o assistente social e o educador social de referência, a aplicação e tabulação do questionário serão realizados pelo educador social.

O resultado da pesquisa em relação a parte teórica, será apresentado de forma descritiva, através do relato das respostas, expondo o que os documentos estiverem mostrando e a opinião dos usuários, já com relação à parte empírica, os números ou dados serão apresentados por meio de tabelas ou gráficos.

6.8. Sustentabilidade da proposta

A Fundação Beneficente Praia do Canto - FBPC, teve seu início em 1983 e desde então tem mantido sua sustentabilidade financeira através de doações de pessoas físicas e jurídicas, prioritariamente oriundas do setor privado e de sua fundadora/mantenedora Igreja Batista Praia do Canto. Neste período algumas parcerias com o setor público também foram realizadas, como convênios e emendas parlamentares.

Atualmente foi ampliada a estrutura de mobilização de recursos financeiros e não financeiros, através da criação de um Plano de Mobilização de Recursos e um Plano de Comunicação nos quais orientam as ações dos profissionais em cada área, visando a captação e o relacionamento com os doadores.

A boa saúde financeira da FBPC nos permite ter uma excelente equipe de profissionais em cada área e de continuar atuando no desenvolvimento das ações do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.



6.9. Período de execução do objeto

Início: Dezembrode2023	Término: Novembrode2024
-------------------------------	--------------------------------

7. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Meta 1: Continuidade da oferta do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), ofertado a 180 crianças e adolescentes atendidas pela FBPC.		Valor (R\$):	
Indicador(es): Nº de assistidos. Nº de famílias beneficiárias.			
Metodologia de execução: Realização dos grupos de convivência social e oficinas, de modo a garantir aquisições progressivas aos assistidos e complementar o trabalho social com as famílias, prevenindo situações de risco social.			
Etapas/atividades	Valor (R\$)	Período de Execução	
		Início	Término
1 - Assegurar a manutenção e execução das atividades da Instituição, garantindo o atendimento aos assistidos.		Dezembro de 2023	Novembro de 2024

Meta 2: Pagamento de recursos humanos, para continuidade da oferta do SCFV desenvolvido pela FBPC.		Valor (R\$): 80.170,25	
Indicador(es): Nº de profissionais com vínculo CLT pagos com recursos desta proposta.			
Metodologia de execução: Realização de pagamento de equipe, proporcionando mais qualidade no atendimento às crianças e adolescentes assistidos.			
Etapas/atividades	Valor (R\$)	Período de Execução	
		Início	Término
1 - Pagamento de profissionais para o desenvolvimento das atividades previstas nesta proposta, de acordo com o item 8.1.4.	R\$ 75.212,65	Dezembro de 2023	Novembro de 2024
2 - Pagamento de FGTS de profissionais para o desenvolvimento das atividades previstas nesta proposta, de acordo com o item 8.1.4.	R\$ 4.957,60	Dezembro de 2023	Novembro de 2024



Meta 3: Pagamento de serviços de terceiros pessoa jurídica (telefone e internet), para continuidade da oferta do SCFV desenvolvido pela FBPC.	Valor (R\$): R\$ 740,00		
Indicador(es): Nº de contas telefônicas/internet pagas com recursos desta proposta.			
Metodologia de execução: Realização de pagamento dos serviços de terceiros, possibilitando acesso a internet e proporcionando mais qualidade no atendimento às crianças e adolescentes assistidos.			
Etapas/atividades	Valor (R\$)	Período de Execução	
		Início	Término
1 - Prestação de Serviço de Pessoas Jurídicas.	R\$ 740,00	Dezembro de 2023	Novembro de 2024

8. PLANO DE APLICAÇÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CONCEDENTE	PROPONENTE	TOTAL
3.3.50.43	Material de consumo			
	Serviços de terceiros – pessoa física			
	Serviços de terceiros – pessoa jurídica	R\$ 740,00		R\$ 740,00
	Equipe encarregada pela execução	R\$ 79.260,00	R\$ 910,25	R\$ 80.170,25
4.4.50.42	Equipamentos e materiais permanentes			
TOTAL		R\$ 80.000,00	R\$ 910,25	R\$ 80.910,25

8.1 Detalhamento das despesas

8.1.1. Material de consumo (3.3.50.43)

Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
Subtotal				

8.1.2 Serviços de terceiros – pessoa física (3.3.50.43)

Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
Subtotal				

8.1.3 Serviços de terceiros – pessoa jurídica (3.3.50.43)

Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
Despesa com telefonia/internet	mês	01	R\$ 740,00	R\$ 740,00
Subtotal				R\$ 740,00



8.1.4 Equipe encarregada pela execução (3.3.50.43)

Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
Supervisor Administrativo (40h)	mês	02	R\$ 4.500,00	R\$ 9.000,00
Coordenador de Projetos (40h)	mês	05	R\$ 4.000,00	R\$ 20.000,00
Auxiliar de Cozinha (40h)	mês	05	R\$ 1.700,00	R\$ 8.500,00
Cozinheira (40h)	mês	05	R\$ 2.142,53	R\$ 10.712,65
Auxiliar de Serviços Gerais (40h)	mês	05	R\$ 1.700,00	R\$ 8.500,00
Auxiliar de Pedagogia (40h)	mês	05	R\$ 2.000,00	R\$ 10.000,00
Porteiro Diurno (40h)	mês	05	R\$ 1.700,00	R\$ 8.500,00
FGTS (1º e 4º mês)	mês	02	R\$ 1.059,40	R\$ 2.118,80
FGTS (2º e 3º mês)	mês	02	R\$ 1.419,40	R\$ 2.838,80
Subtotal				R\$ 80.170,25

8.1.5 Equipamentos e materiais permanentes (4.4.50.42)

Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
Subtotal				

TOTALGERAL(8.1.1+8.1.2+8.1.3+8.1.4+8.1.5)	R\$80.910,25
--	---------------------

9. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$)

REPASSE(S) DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA					
Dezembro de 2023	Janeiro de 2024	Fevereiro de 2024	Março de 2024	Abril de 2024	Mai de 2024
R\$ 80.000,00					
Junho de 2024	Julho de 2024	Agosto de 2024	Setembro de 2024	Outubro de 2024	Novembro de 2024

APORTE(S) DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL					
Dezembro de 2023	Janeiro de 2024	Fevereiro de 2024	Março de 2024	Abril de 2024	Mai de 2024
Junho de 2024	Julho de 2024	Agosto de 2024	Setembro de 2024	Outubro de 2024	Novembro de 2024
				R\$ 910,25	



10. DECLARAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Na qualidade de representante legal da **Organização da Sociedade Civil (OSC) proponente**, declaro, para fins de prova junto a **Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social (SETADES)**, para os efeitos e sob as penas da Lei, que:

- a) A OSC garante a gratuidade e a universalidade em todos os seus serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, conforme artigo 6º, III, da Resolução nº14, de 15 de maio de 2014, do Conselho Nacional de Assistência Social;
- b) A OSC não se enquadra em nenhuma das condições de impedimento dispostas no artigo 39 da Lei nº 13.019/2014;
- c) Se o termo de fomento tiver como um de seus objetos a compra de veículo, a OSC será responsável pelo custeio de seguro do respectivo bem;
- d) Todos os preços propostos para aquisição de bens e/ou serviços apresentados por essa OSC foram apurados por meio de orçamentos atualizados, junto a fornecedores regulares e estão compatíveis com os preços médios praticados no mercado regional;
- e) Quando for proposta contrapartida, a OSC garante que os respectivos recursos, bens ou serviços indispensáveis a esta contrapartida estarão devidamente assegurados.

Nos termos em que pede e espera deferimento.

Em Vitória/ES, de _____ de 2024.

Patrícia Pretti Asseff de Souza
Diretora Geral - Fundação Beneficente Praia do Canto
Assinatura do Representante Legal

11. APROVAÇÃO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL

APROVA-SE O PLANO DE TRABALHO, O QUAL DEVERÁ SER ANEXADO AO TERMO DE FOMENTO ASSINADO.

Vitória/ES, _____ de _____ de 2024.

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

CYNTIA FIGUEIRA GRILLO
SECRETARIO DE ESTADO
SETADES - SETADES - GOVES
assinado em 05/06/2024 11:15:07 -03:00

PATRICIA PRETTI ASSEFF DE SOUZA
CIDADÃO
assinado em 05/06/2024 10:52:33 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 05/06/2024 11:15:07 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por PAULA BORGIO DE CASTRO (GERENTE QCE-03 - GGCONV - SETADES - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2024-67P408>